

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado Do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.787 DE 15 DE MARÇO DE 2006

FIXAM NOVAS DATAS PARA PAGAMENTO DE IPTU, FOROS E TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXERCÍCIO 2006.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 35 da Lei nº 2.017^A/97 e alterações introduzidas pela Lei 2.212/01;

Considerando atraso na expedição dos carnês, o que se dera ante a necessidade de ajustes no sistema de informação do Setor Tributário deste Município;

RESOLVE:

- **Art.1.º** Ficam prorrogados os prazos fixados de acordo com o Decreto nº 3.727 de 20 de dezembro de 2005 para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, FOROS e as Taxas de Iluminação Pública, exercício de 2006, cujos vencimentos obedecerão as seguintes diretrizes:
 - I pagamento em COTA ÚNICA, vencimento em 15 de maio de 2006;
 - II pagamento em PARCELAS, iguais e sucessivas, vencimentos:
 - a) 1ª parcela, vencimento em 15 de maio de 2006;
 - b) 2ª parcela, vencimento em 15 de junho de 2006;
 - c) 3ª parcela, vencimento em 15 de julho de 2006;
 - d) 4ª parcela, vencimento em 15 de agosto de 2006;
 - e) 5ª parcela, vencimento em 15 de setembro de 2006;
 - f) 6ª parcela, vencimento em 15 de outubro de 2006.

Parágrafo único – o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em COTA ÚNICA, gozará de desconto de 20% (vinte por cento), sobre o valor total.

- **Art.2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.727/05 de 20 de dezembro de 2005.

o no



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado Do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.787/05	fl. 02
Publique-se e cumpra-se.	
Gabinete do Prefeito Municipal do Santo, aos quinze dias do mês de março do Manoel Pereira da Fonseca Prefeito	le Conceição de Barra, Estado do Espírito o ano de dois mil e seis. Vanderlei Galdino de Araújo Secretário Municipal de Finanças
Publicado no mural da Prefeit Estado do Espírito Santo, aos quinze dias seis.	tura Municipal de Conceição da Barra, do mês de março do ano de dois mil e